

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

Processo nº 1025436-06-2021.8.26.0196 Vara Cível/Juizado Especial Cível

Aos 07 dias do mês de OUTUBRO (10) do ano de 2024, nesta CIDADE DE ALTINOPOLIS, [REDACTED]

EDMAR VICENTINI onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - N.P

que MEMORIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E PROD. FOTOGRÁFICA move a SILVANA ROCHA PEREIRA LTDA. EPP

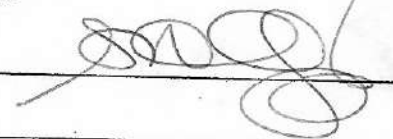
pela qual procedemos PENHORA E AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos:

01 VEÍCULO VW/GOL CI, ANO FABRICAÇÃO 1991 e Ano
MODELO 1992, CHASSI 9.8 [REDACTED] 58, PLA
CA AD [REDACTED] 3, EM BOM ESTADO DE CONSER
VACÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM
R\$ 11.948,00 (ONZE mil, NOVECIENTOS E QUAT
RENTA E OITO REAIS)

Feito(a) PENHORA E AVALIAÇÃO, nomeei como fiel depositário SILVANA ROCHA PEREIRA, RG [REDACTED] e CPF 401.171.398-82

, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM Juiz de Direito da Vara Cível/Juizado Especial Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário, que recebeu a cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA


Silvana Rocha Pereira